



PORTARIA CAU/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Designar os(as) empregados públicos(as) para fiscalização e formação do grupo de trabalho referente ao contrato 01/2021 de elaboração e implantação do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do CAU/RO.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e no regimento interno e ainda de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Designar os(as) empregados públicos(as), para fiscalização e formação do grupo de trabalho:

- Jeferson Santos Schurmann - Matrícula: 009873;
- Amanda Cristina Carvalho Mendes - Matrícula: 024724;
- Cassio Sousa Nascimento - Matrícula: 850390;

Parágrafo único. Tendo em vista da seguinte contratação referente ao Contrato nº: 01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato.

Atenciosamente,

Antonio Lopes Balau Filho
Presidente do CAU/RO